



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO POSTO AVANÇADO DE PIUMHI
ATSum 0010553-52.2021.5.03.0070
AUTOR: PEDRO LUCAS SILVA COSTA
RÉU: ROGERIO DOS SANTOS E OUTROS (1)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Posto Avançado de Piumhi

Centro Administrativo Otacílio Gonçalves Tomé,

Rua Padre Abel, 419, Sala 102, Centro, Piumhi/MG, CEP 37934-

092

TEL.: (37) 98411-3399 - EMAIL: papiumhi@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010553-52.2021.5.03.0070

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: PEDRO LUCAS SILVA COSTA

RÉUS: ROGERIO DOS SANTOS e outros (1)

PJe-JT - EDITAL DE LEILÕES

O Exmo. Juiz Dr. REINALDO DE SOUZA PINTO do Posto Avançado de Piumhi, torna público que no dia **23/07/2026 às 11h para o primeiro leilão e às 11h30 para o segundo** na modalidade presencial no **Rib's Confort Hotel, localizado na Rua Jose Camarano 335, Bairro Bela Vista (ao lado do Corpo de Bombeiros) em Piumhi-MG, Cep 37.925-000** e ainda, na modalidade ON-LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br, onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando-se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio

TRT/3a. Região, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial GILSON APARECIDO MARIANO, o seguinte bem com sua respectiva avaliação, que foi penhorado na ação acima mencionada:

01 motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER Placa HAL0799, ano e modelo 2003, chassis 9C2MC35003R114042, em razoável estado de conservação, apreendida desde 06/08/2025, veículo com retrovisor esquerdo danificado, painel quebrado, pequenas avarias, sem chave, avaliada por R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fixo, desde logo, comissão do leiloeiro em 5%, sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, e de 2% (dois por cento) sobre o da avaliação, no caso de adjudicação, a cargo do adjudicante.

Em caso de remição/acordo realizado entre a publicação do edital e a realização da hasta pública serão devidas apenas as despesas comprovadas pelo leiloeiro com a divulgação dela, a cargo do executado.

Na hipótese de pagamento do valor da execução ou de acordo após a realização da hasta pública com resultado positivo, o leiloeiro receberá comissão de 5% sobre o lance vencedor, a cargo do executado, que deverá comprovar nos autos a sua quitação, prazo 05 dias.

A comissão devida pelo arrematante será depositada, na CEF agência 1425/Piumhi-MG, mediante guia à disposição do Juízo, juntamente com o sinal de que trata o artigo 888, §2º, da CLT.

As despesas/comissão devidas pelo remitente/reclamado serão pagas no dia da remição/acordo, e a comissão devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou adjudicação, restituir-se-ão ao arrematante, com JCM, os valores por ele depositados.

Na hipótese de arrematação, a comissão será liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no artigo 888, §4º, da CLT.

As despesas com a transferência do bem, assim como multa e impostos que recaírem sobre o bem praxeado correrão por conta do arrematante.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer filmagens e fotografias, para divulgação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s), inclusive através de publicação e inserção em sites próprios, bem como a visitar o local onde se encontra(m), podendo se fazer acompanhar de interessado(s) na arrematação.

Para fins do artigo 891 do CPC, fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, em se tratando de bem imóvel, e inferior a 40% (quarenta por cento), em se tratando de bem móvel.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, (SERVIDOR) digitei e assino eletronicamente o presente.

PIUMHI/MG, 21 de maio de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS, em 21/05/2026, às 16:48:20 - 540eed9
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26052116405261300000248679273?instancia=1>
Número do processo: 0010553-52.2021.5.03.0070
Número do documento: 26052116405261300000248679273